

MATRICULA N.º F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matricula N.º =7.897= F =01=
Pres. Bernardes =04/Novembro/2.008=
Oficial

Distrito =Nova Pátria-SP=
Município =Presidente Bernardes-SP=

Urbano () C.P.M.
Rural (X) INCRA 626163 613924-6

Localização Fazenda Ouro Verde, situado no distrito de Nova Pátria, neste município.-

IMÓVEL: Um lote de terras rurais, medindo 16,1602 hectares, da medida paulista, denominado **"FAZENDA OURO VERDE"**, situado no distrito de Nova Pátria, neste município e comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, ficando dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

De	Para	Azimutes	Distâncias	Confrontações
PT-07	PT-08	197°19'21"	414,100	Imóvel de Matrícula nº666
PT-08	PT-09	242°00'49"	127,420	Rio Pirapó
PT-09	PT-10	242°00'46"	51,230	Rio Pirapó
PT-10	PT-11	225°54'10"	19,880	Rio Pirapó
PT-11	PT-12	283°59'31"	27,660	Rio Pirapó
PT-12	PT-13	206°39'11"	42,740	Rio Pirapó
PT-13	PT-14	95°32'43"	39,380	Rio Pirapó
PT-14	PT-15	207°20'24"	18,220	Rio Pirapó
PT-15	PT-16	281°44'49"	33,680	Rio Pirapó
PT-16	PT-17	314°29'37"	37,130	Rio Pirapó
PT-17	PT-18	271°41'23"	33,440	Rio Pirapó
PT-18	PT-19	275°33'35"	26,260	Rio Pirapó
PT-19	PT-20	239°45'12"	23,950	Rio Pirapó
PT-20	PT-21	191°37'10"	15,940	Rio Pirapó
PT-21	PT-22	241°28'00"	23,930	Rio Pirapó
PT-22	PT-23	316°32'58"	18,520	Rio Pirapó
PT-23	PT-24	308°34'39"	18,020	Rio Pirapó
PT-24	PT-25	201°21'39"	54,480	Rio Pirapó
PT-25	PT-26	3°22'27"	57,170	Imóvel de Matrícula nº3.896
PT-26	PT-27	19°33'28"	501,690	Imóvel de Matrícula nº3.896
PT-27	PT-07	82°55'22"	352,520	Imóvel de Matrícula nº7.878
			Área (m²)	161.602,00 m2
			Hectares	16,1602 há
			Perímetro	1.937,35 m

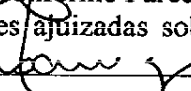
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - C.C.I.R., com os seguintes característicos: Código do Imóvel: 626163 613924-6; Mod. Rural (ha): 39,6327; N° Mod. Rurais: 3,54; Mod. Fiscal (ha): 22,0000; N° Mod. Fiscais: 6,92; F. Min. Parc. (ha): 2,0000; Área Total (ha): 152,4000; Área Registrada (ha): 152,4000.-

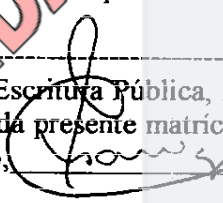
PROPRIETÁRIOS: **LEONILDO DENARI NETO**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº23.159.852-X-SSP-SP, e do CPF nº129.386.438-29, e sua mulher dona **LUCIANE OLIVO DENARI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.814.090-7-SSP-SP, e do CPF nº080.416.908-07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Romildo Bonini, nº652, nesta cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº7.878, Livro 2, datada de 02 de Outubro de 2.008, deste Oficial de Registro de Imóveis.-

O Oficial Designado, (BEL. JOSÉ ALEXANDRE IBANEZ).-

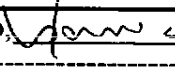
(Continua no verso)

R1-M7.897 - Em 04/Novembro/2.008, =**COMPRA E VENDA**= Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Sede deste município e comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, em 07 de Outubro de 2.008- (Lº0114- Pág. 121/127), os proprietários LEONILDO DENARI NETO; e sua esposa dona LUCIANE OLIVO DENARI-(já qualificados), **VENDERAM**, pelo preço de R\$-20.000,00- (Vinte Mil Reais), o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula a **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA**, com sede na Rodovia SPV-29, Km.22-Bairro Ribeirão Claro, Município de Santo Anastácio-SP., Contrato Social de Consolidação de 30.04.2008, registrado na JUCESP sob nº134.518/08-1, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.361.177/0001-62, neste ato representada, nos termos da Cláusula Sexta do contrato de consolidação, por seu sócio proprietário: Tarciso José Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, nº32, parque Residencial Damha, em Presidente Prudente-SP., Cédula de Identidade RG nº12.686.266-7-SSP-SP., e inscrito no CPF nº052.064.628-29, Os vendedores declaram, tendo-se em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, já com as modificações determinadas pelo Decreto 3.265/99, que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa, e em quaisquer outras normas da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, e exigível para a prática do presente ato. Declaram também expressamente, que dispensam a apresentação das certidões do IBDF ou IBAMA de acordo com o artigo 37 da Lei 4.771/65, responsabilizando-se por eventuais débitos existentes.- O comprador dispensa apresentação das certidões exigidas pela Lei Federal nº7.433/85 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto-Lei nº93.240/86 de 09.09.1986, conforme Parecer Normativo da C.G.J., de 16.01.1986, declarando ainda os vendedores que não existem ações ajuizadas sobre o imóvel ora transacionado, quer sejam elas reais ou pessoais.- O Oficial Designado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Guia nº209/2.008.-

Av2-M7.897 - Em 04/Novembro/2.008, =**DENOMINAÇÃO**= Nos termos da Escritura Pública, referida no R1-acima, faço a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula passa a denominar-se: **"SÍTIO ALVORADA DO OESTE"**. O Oficial Designado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Guia nº209/2.008.-

Av3-M7.897 - 04/Novembro/2.008, =**SERVIDÃO**= Nos termos da Escritura Pública, referida no R1-acima, o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por Servidão de Passagem Gratuita e Vitalícia nos termos do artigo 1.378 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002), instituída em seu favor por EDMÁRCIO CERENCOVICH e JULIANO CERENCOVICH - (já qualificados), proprietários do imóvel objeto da matrícula nº7.896, do livro 2, deste Oficial de Registro de Imóveis, possuindo essa servidão a seguinte descrição:

De	Para	Azimuthes	Distâncias	Confrontações
PT-34	SE-55	18°35'47"	30,570	Estrada Municipal PSB-170
SE-55	SE-54	183°53'52"	31,530	Imóvel de Matrícula nº7.896
SE-54	SE-53	197°39'27"	401,460	Imóvel de Matrícula nº7.896
SE-53	DS-50	282°14'51"	8,040	Imóvel de Matrícula nº7.878
DS-50	PT-32	18°00'54"	205,760	Imóvel de Matrícula nº6.174
PT-32	PT-33	16°40'35"	110,550	Imóvel de Matrícula nº6.174
PT-33	PT-34	18°03'55"	85,990	Imóvel de Matrícula nº6.174
			Área (m²)	3.195,00 m2
			Hectares	0,3195 há
			Perímetro	873,88 m

O Oficial Designado,  (Bel. José Alexandre Ibanez)- Guia nº209/2008.-

Av4-M7.897 - 04/Novembro/2.008, =**SERVIDÃO**= Nos termos da Escritura Pública, referida no R1-acima, o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por Servidão de Passagem Gratuita e Vitalícia nos termos do artigo 1.378 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002), instituída em seu favor por LEONILDO DENARI NETO e sua esposa dona LUCIANE OLIVO DENARI - (já qualificados), proprietários do imóvel objeto da matrícula nº7.878, do livro 2, deste Oficial de Registro de Imóveis, possuindo essa servidão a seguinte descrição:

De	Para	Azimuthes	Distâncias	Confrontações
DS-50	SE-53	102°14'51"	8,040	Imóvel de Matrícula nº7.896

(Continua na Ficha Nº =02=)

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matricula N.º

7.897

F

02

Pres. Bernardes

(Continuação da Matricula N.º)

SE-53	SE-52	198°08'39"	2.431,460	Imóvel de Matricula nº7.878
SE-52	PT-27	262°55'22"	8,740	Imóvel de Matricula nº7.897
PT-27	PT-28	16°44'03"	27,880	Imóvel de Matricula nº3.896
PT-28	PT-29	18°00'29"	1.023,040	Imóvel de Matricula nº3.896
PT-29	PT-30	18°15'29"	936,250	Imóvel de Matricula nº6.174
PT-30	PT-31	18°36'06"	212,180	Imóvel de Matricula nº6.174
PT-31	DS-50	18°00'54"	235,030	Imóvel de Matricula nº6.174
			Área (m²)	23.288,00m²
			Hectares	2,3288 há
			Perímetro	4.882,62m

O Oficial Designado, (Bel. José Alexandre Ibanez) - Guia nº209/2008.-

Av5-M7.897 - Em 19/Agosto/2009, Por requerimento da proprietária Usina Alvorada do Oeste Ltda, (já qualificada), neste ato representada, nos termos da Cláusula sexta do contrato de consolidação, por seu sócio proprietário Tarciso José Marques, (já qualificado), datado de 14 de julho de 2009, com firma reconhecida, que juntou Memoriais Descritivos e Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal n.ºs. 0000027279/2009 e 0000027243/2009, faço a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula (parte), foi instituída cláusula de perpetuidade de área a ser reserva florestal obrigatória, sobre 11,54 hectares ou 4,76 alqueires da área total da propriedade compreendida nos limites indicados e abaixo descritos, e perfeitamente delimitada na planta e no local de minha propriedade, não nela ser feita qualquer exploração a não ser com autorização do órgão ambiental competente, a área gravada é a seguinte: **RESERVA LEGAL 1: Área 3,2320 hectares e Perímetro 970,72m;** Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-R1, de coordenadas N 7.540.004,99m e E 427.946,13m; deste segue confrontando com Área Remanescente de Reserva, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°55'22" e 365,830m até o vértice PT-R2, de coordenadas N 7.540.050,07m e E 428.309,17m; deste, segue confrontando com Sítio Santa Lúcia, Antonio Augusto Sobrinho, Matricula 666, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°19'21" e 40,870 m até o vértice PT-R3, de coordenadas N 7.540.011,05m e E 428.297,00m; deste segue confrontando com área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°58'36" e 84,600 m até o vértice PT-R4, de coordenadas N 7.539.994,88m e E 428.213,97m; 224°25'17" e 51,620 m até o vértice PT-R5, de coordenadas N 7.539.958,01m e E 428.177,83m; 244°47'25" e 60,170 m até o vértice PT-R6, de coordenadas N 7.539.932,38m e E 428.123,39m; 258°21'59" e 80,620 m até o vértice PT-R7, de coordenadas N 7.539.916,12m e E 428.044,43m; 207°35'50" e 29,720 m até o vértice PT-R8, de coordenadas N 7.539.889,78m e E 428.030,66m; 274°36'00" e 35,910 m até o vértice PT-R9, de coordenadas N 7.539.892,66m e E 427.994,87m; 263°56'59" e 60,690 m até o vértice PT-R10, de coordenadas N 7.539.886,26m e E 427.934,51m; 264°52'58" e 31,690 m até o vértice PT-R11, de coordenadas N 7.539.883,44m e E 427.902,95m; deste segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança, Ana Maria Guimarães Nogueira, Matricula 3.896, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°33'28" e 129,00 m até o vértice PT-R1, ponto inicial da descrição deste perímetro; **RESERVA LEGAL 2: Área 8,3126 hectares e Perímetro 1.232,04m;** Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-R13, de coordenadas N 7.540.248,20m e E 428.032,53m; deste, segue confrontando com Sítio Santa Lúcia, Antonio Augusto Sobrinho, Matricula 666, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°55'22" e 354,780 m até o vértice PT-R2, de coordenadas N 7.540.291,91m e E 428.384,60m; deste segue confrontando com Reserva Legal 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°19'21" e 253,340 m até o vértice PT-R1, de coordenadas N 7.540.050,07m e E 428.309,17m; deste segue confrontando com Fazenda Boa Esperança, Ana Maria Guimarães Nogueira, Matricula 3.896, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°55'22" e 365,830 m até o vértice PT-R12, de coordenadas N 7.540.004,99m e E 427.946,13m; deste segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°33'28" e 258,100 m até o vértice PT-R13, ponto inicial da descrição deste perímetro.- O Escrevente Autorizado, (Antonio José Figueira) - Guia nº149/2009.-

(Continua no verso)

Av6-M7.897 - Em 21/Janeiro/2.016. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta Averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-L, Protocolo (prenotação nº51.611, de 19/01/2016), conforme Protoc. Indisp. nº201601.1413.00101304-IA-970; Data pedido: 14/01/2016; Nº processo: 00016001320145030081; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região; Fórum/Vara: MG- Guaxupe-MG- Vara do trab. De Guaxupe; Usuário: MAURO SERGIO DA SILVA; o qual determinou a indisponibilidade, do imóvel em nome da executada **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 07.361.177/0001-62, objeto da presente Matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro. O Oficial Substituto, (Antonio José Figueira). Protocolo nº51.611, datado de 19/Janeiro/2.016. Ato Isento.

Av7-M7.897 - Em 21/Janeiro/2.016. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta Averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-L, Protocolo (prenotação nº51.620, de 20/01/2016), conforme Protoc. Indisp. nº201601.1513.00101770-IA-170; Data pedido: 15/01/2016; Nº processo: 00010988420125150057; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg; Fórum/Vara: Presidente Venceslau- Vara do Trabalho de Presidente Venceslau; Usuário: MARCOS ANTONIO RODRIGUES GARCIA; o qual determinou a indisponibilidade, do imóvel em nome da executada **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 07.361.177/0001-62, objeto da presente Matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro. O Oficial Substituto, (Antonio José Figueira). Protocolo nº51.620, datado de 20/Janeiro/2.016. Ato Isento.

Av8-M7.897 - Em 21/Janeiro/2.016. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta Averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-L, Protocolo (prenotação nº51.621, de 21/01/2016), conforme Protoc. Indisp. nº201512.1012.00096320-IA-630; Data pedido: 10/12/2015; Nº processo: 00100077120155030081; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região; Fórum/Vara: MG- Guaxupe- MG- Vara do Trabalho de Guaxupe; Usuário: MAURO SERGIO DA SILVA; o qual determinou a indisponibilidade, do imóvel em nome da executada **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 07.361.177/0001-62, objeto da presente Matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro. O Oficial Substituto, (Antonio José Figueira). Protocolo nº51.621, datado de 21/Janeiro/2.016. Ato Isento.

(canc. Av9)

Av9-M7.897 - Em 21/Janeiro/2.016. =**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**= Por Cancelamento de Indisponibilidade nº201601.1413.00101298-TA-040, datada de 14/01/2016, conforme Protoc. Indisp. nº201512.1012.00096320-IA-630, expedida pela Central da Indisponibilidade, faço a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante do Av8 da presente matrícula. O Oficial Substituto, (Antonio José Figueira). Protocolo nº51.613, datado de 19/Janeiro/2.016.

Av10-M7.897 - Em 21/Janeiro/2.016. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta Averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-L, Protocolo (prenotação nº51.622, de 21/01/2016), conforme Protoc. Indisp. nº201512.1012.00096332-IA-051; Data pedido: 10/12/2015; Nº processo: 00102046020145030081; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região; Fórum/Vara: MG- Guaxupe- MG- Vara do Trabalho de Guaxupe; Usuário: MAURO SERGIO DA SILVA; o qual determinou a indisponibilidade, do imóvel em nome da executada **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 07.361.177/0001-62, objeto da presente Matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro. O Oficial Substituto, (Antonio José Figueira). Protocolo nº51.622, datado de 21/Janeiro/2.016. Ato Isento.

Av11-M7.897 - Em 15/Março/2.016. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta Averbação, nos termos

(Continua na Ficha Nº 03)

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 7.897

F 03

Pres. Bernardes

MATRÍCULA N.º

F

(Continuação da Matrícula N.º 7.897) do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-I, Protocolo (prenotação nº51.809, de 15/03/2016), conforme Protoc. Indisp. nº201603.1410.00118543-IA-780; Data pedido: 14/03/2016; Nº processo: 00101575720165150057; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho – SP Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região; Fórum/Vara: Presidente Venceslau; Vara do Trabalho de Presidente Venceslau; Usuário: Marcos Antônio Rodrigues Garcia; o qual determinou a indisponibilidade do imóvel em nome da executada **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 07.361.177/0001-62 objeto da presente Matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro. A Escrevente Autorizada *Gabriela Moreira Henriques* (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo 51.809, datado de 15/Março/2016. Ato Isento.

Av12-M7.897 - Em 05/Fevereiro/2.018. **=PENHORA=** Por Certidão de Penhora, datada de 02/02/2018, emitida por Luciana Hiromi Nihy Silva, Escrivão/Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Santo Anastácio, Foro Central, Vara: Ofício Judicial; Protocolo de Penhora Online: PH000197056, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, número de ordem: 00023252620098260553, contendo a data do auto ou termo: 19/01/2018, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, e como executado(s) **AGRÍCOLA MONCOES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 04.939.296/0001-61, **ASTHURIAS AGRÍCOLAS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 04.293.955/0001-35; **ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 21.706.155/0001-18; **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (já qualificada); e **CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 45.373.065/0001-10, procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.701.887,60 (Um Milhão e Setecentos e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Foi nomeado depositário fiel o Sr. Tarciso José Marques, compromissado na forma da Lei. A Escrevente Autorizada *Gabriela Moreira Henriques* (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo nº54.389, datado de 02/Fevereiro/2.018.

Av13-M7.897 - Em 05/Fevereiro/2.018. **=PENHORA=** Por Certidão de Penhora, datada de 05/02/2018, emitida por Luciana Hiromi Nihy Silva, Escrivão/Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Santo Anastácio, Foro Central, Vara: Ofício Judicial; Protocolo de Penhora Online: PH000197176, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, número de ordem: 00025533020118260553, contendo a data do auto ou termo: 16/01/2018, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, e como executado(s), **ASTHURIAS AGRÍCOLA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 04.293.955/0001-35, **AGRÍCOLA MONCOES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 04.939.296/0001-61, **ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 21.706.155/0001-18, **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (já qualificada), e **CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ: 45.373.065/0001-10, procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 96.102,45 (Noventa e Seis Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Foi nomeado depositário fiel o Sr. Tarciso José Marques, compromissado na forma da Lei. A Escrevente Autorizada *Gabriela Moreira Henriques* (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo nº54.393, datado de 05/Fevereiro/2.018.

Av14-M7.897 - Em 04/Julho/2.018. **=PENHORA=** Por Certidão de Penhora, datada de 03/07/2018, emitida por Simone Nunes da Silva Krasucki, conforme disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca e foro de Presidente Venceslau, Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, Escrivão/Diretor: Marcos Antônio Rodrigues (continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - ESTADO DE SÃO PAULO

Garcia; Protocolo de Penhora Online: PH000218536, expedido nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, número de ordem: 0031000-29.2005.5.15.0057, contendo a data do auto ou termo: 03/07/2018, tendo como exequente: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0001-41, e como executado(s): USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (já qualificada), procedo a PENHORA, que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 13.640,71 (Treze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos). Foi nomeado depositário fiel Usina Alvorada do Oeste Ltda em Recuperação Judicial (já qualificada), compromissado na forma da Lei. A Escrevente Autorizada, Gabriela Moreira Henriques (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo nº54.817, datado de 03/Julho/2.018.

Av15-M7.897 - Em 07/julho/2.021. =CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA= Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado possui o CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº 12087.2.0007897-26. A Escrevente Autorizada, Gabriela Moreira Henriques (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo nº58.241 datado de 05/julho/2.021. Selo Digital: 1208733E10000000025364219.

Av16-M7.897 - Em 07/Julho/2.021. =PENHORA= Por Certidão de Penhora, datada de 05/07/2021, emitida por Simone Nunes da Silva Krasucki, conforme disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca e foro de Presidente Venceslau, Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, Escrivão/Diretor: Marcos Antônio Rodrigues Garcia; Protocolo de Penhora Online: PH000374253, expedido nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, número de ordem: 0000897-92.2012.5.15.0057, contendo a data do auto ou termo: 04/07/2021, tendo como exequente: VAGNER DE ASSIS DE OLIVEIRA, CPF: 370.917.928-90, e como executado(s): JOSISMEIRE MOREIRA DE SOUZA CPF: 005.065.501-92; CLOVIS DEODATO DOS SANTOS CPF: 636.641.194-87; ADRIANO THOME CPF: 098.522.148-88; ASTURIAS AGRÍCOLA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 04.293.955/0001-35; AGRÍCOLA MONCÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 04.939.296/0001-61; SÃO TOME TRANSPORTADORA E CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA - ME, CNPJ: 03.243.187/0001-42 e USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (já qualificada), procedo a PENHORA, que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 19.224,17 (dezenove mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Foi nomeado depositário Usina Alvorada do Oeste Ltda (já qualificada). A Escrevente Autorizada, Gabriela Moreira Henriques (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo nº58.241, datado de 05/julho/2.021. Selo Digital: 1208733E10000000025366215.

AV17-M7.897 - Em 30/setembro/2.021. =INDISPONIBILIDADE= Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-R, Protocolo (prenotação nº58.588 de 28/09/2021), conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2715.00029193-IA-580; Data pedido: 27/09/2021; Nº processo: 00010988420125150057; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST: Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Fórum/Vara: Presidente Venceslau - Vara do Trabalho de Presidente Venceslau; Usuário: Marcos Antonio Rodrigues Garcia; que determinou a indisponibilidade em face de USINA ALVORADA DO OESTE LTDA (já qualificada), do imóvel objeto da presente matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro, referente a pessoa acima indicada. A Escrevente Autorizada, Gabriela Moreira Henriques (Gabriela Moreira Henriques). Protocolo 58.588, datado de 28/setembro/2021. Ato Isento. Selo Digital: 1208733E1000000002801121N

AV18-M7.897 - Em 21/março/2.022. =INDISPONIBILIDADE= Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-S, Protocolo (prenotação nº59.199 de 18/03/2022), conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1612.00603440-IA-530; Data pedido: 16/03/2022; Nº processo: 00000124919968260553; Telefone: 11-11111111; Instituição: TJSP: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santo Anastácio - Fórum/Vara: Santo Anastácio - Central- Ofício Judicial; Usuário: Luciana Hiromi Nihy Silva; que determinou a indisponibilidade em face de USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (já qualificada), do imóvel objeto da presente matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo, até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro, referente a pessoa acima indicada. O Escrevente Autorizado, Vinicius Maturano (Vinicius Maturano). ----- (Continua na Ficha Nº04)

(Continuação da Matrícula N.º 7.897) Protocolo 59.199, datado de 18/março/2022. Ato Isento. Selo Digital: 1208733E1000000003269722T.

AV19-M7.897 - Em 08/abril/2.022. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-S, Protocolo (prenotação nº59.269 de 05/04/2022), conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0110.02082166-IA-610; Data pedido: 01/04/2022; Nº processo: 00101988220165030081; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST: Tribunal Superior do Trabalho – MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Fórum/Vara: Guaxupe - MG – Vara do Trabalho de Guaxupe; Usuário: Mauro Sergio da Silva; que determinou a indisponibilidade em face de **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (já qualificada), do imóvel objeto da presente matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro, referente a pessoa acima indicada. A Escrevente Autorizada, Gabriela Moreira Henriques. Protocolo 59.269, datado de 05/abril/2022. Ato Isento. Selo Digital: 1208733210000000033116220.

AV20-M7.897 - Em 31/outubro/2.023. =**INDISPONIBILIDADE**= Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 17 e §3º do Artigo 12 do Provimento CG nº13/2012, para constar que foi recepcionado nesta Serventia, e lançado no Livro 1-U, Protocolo (prenotação nº61.601 de 27/10/2023), conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2614.03005285-1A-000; Data pedido: 26/10/2023; Nº processo: 00001882320135150057; Telefone: 11-11111111; Instituição: TST: Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Fórum/Vara: Presidente Venceslau - SP – Vara do Trabalho de Presidente Venceslau; Usuário: Edson Minoru Ueno 53740; que determinou a indisponibilidade em face de **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (já qualificada), do imóvel objeto da presente matrícula deste Registro Imobiliário, impedindo até a solução definitiva da pendência judicial ou revogação daquela ordem, o acesso de quaisquer outros títulos ao registro, referente a pessoa acima indicada. O Escrevente Autorizado, Vinicius Maturano. Protocolo 61.601, datado de 27/outubro/2023. Ato Isento. Selo Digital: 1208733E1000000005069423V

Av21-M7.897- Em 26/janeiro/2.024. =**PENHORA**= Por Certidão de Penhora, datada de 24/01/2024, emitida por Luciana Hiromi Nihiy Silva, conforme disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Santo Anastácio, Foro: Central, Vara: Ofício Judicial, Escrivão/Diretor: Luciana Hiromi Nihiy Silva; Protocolo de Penhora Online: PH000499011, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, número de ordem: 15000045020238260553, contendo a data do auto ou termo: 19/01/2024, tendo como exequente: **ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-58 e como executada: **USINA ALVORADA DO OESTE LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (já qualificada), procedo a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 468.973,66 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três mil reais e sessenta e seis centavos). Foi nomeado depositário Usina Alvorada do Oeste Ltda em Recuperação Judicial (já qualificada). O Escrevente Autorizado, Vinicius Maturano. Protocolo nº61.920, datado de 24/janeiro/2.024. Selo Digital: 1208733E1000000005389324O.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

F